



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 32 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-29/84 DE 17.05.84;


R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 248/83, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO com o fim de executar o Projeto valorização de recursos humanos - ensino de 1º grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de junho de 1984.

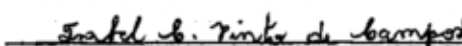

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO ODRIVES - VICE-PRESIDENTE


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO